

## **DELIBERAÇÃO Nº 016/2003**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 13/03/2003 no município de Curitiba, **APROVA** a prorrogação, até a competência abril/2003, dos valores repassados ao Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças dos municípios que tiveram casos autóctones de Dengue nos anos de 2000 a 2002, constantes do Anexo I da Deliberação CIB/PR nº 111/2002.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**